



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 65344045/2026 - GERT-DEREO

Brasília/DF, 6 de maio de 2026.

Ao Senhor

JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA

Presidente da FINDECT

ELIAS CÉSÁRIO BRITO JUNIOR

Vice-presidente da FINDECT

Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405
17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Antecipação de crédito Vale Refeição/Alimentação.

Referência: Processo nº 53180.019993/2026-26.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamos às solicitações recebidas acerca da antecipação do crédito do Vale Refeição/Alimentação, em razão das comemorações alusivas ao Dia das Mães.
2. Inicialmente, registramos que a Empresa reconhece a relevância da data mencionada, bem como a legitimidade das preocupações das Entidades Representativas quanto à valorização e ao bem-estar das empregadas e dos empregados.
3. Após análise da solicitação, informamos que, no momento, não será possível proceder à antecipação do crédito do benefício, tendo em vista os procedimentos operacionais vigentes e das condições contratuais estabelecidas para a concessão do Vale Refeição/Alimentação.
4. Na oportunidade, reafirmamos o compromisso da Empresa com o diálogo institucional transparente e respeitoso, bem como com a constante avaliação de medidas que contribuam para a valorização das(os) empregadas(os), observadas a sustentabilidade financeira e operacional da organização.
5. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DA SILVA

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz da Silva, Chefe de Departamento**, em 06/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65344045** e o código CRC **AE3AC43F**.
